



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 746/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria

competente, faça valer o código de postura do município,

fazendo com que donos de lotes baldios façam a limpeza de seus respectivos terrenos.

### JUSTIFICATIVA

A situação dos lotes baldios em nossa cidade tem se tornado cada vez mais preocupante, pois muitos proprietários não realizam a limpeza e manutenção dessas áreas, o que acaba gerando problemas como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de ser um risco à saúde pública.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para que os proprietários desses terrenos sejam notificados e obrigados a realizar a limpeza e manutenção dos mesmos.

**Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2023**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

